



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Termos de Apostilamentos da Prefeitura Municipal de Eunápolis**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA DAMM SEPULVIDA SERVIÇOS MÉDICOS E ARTES LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADAS EM VÍDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E ULTRASSONOGRAFIA EM MEDICINA INTERNA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: DAMM SEPULVIDA SERVIÇOS MÉDICOS E ARTES LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 10.020,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 190.380,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 10.020,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 190.380,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:5303383350
0

Assinado de forma digital
por CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO BRASIL DE MEDICINA LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS EM GASTROENTEROLOGIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA E MAMOGRAFIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL DE MEDICINA LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 12.600,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 239.400,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 12.600,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 239.400,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA LABORATÓRIO GONTIJO GUIMARÃES LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM HEMATOLOGIA, URINALISE, BIOQUÍMICA, ELETRÓLITOS, HORMÔNIOS, IMUNOLÓGICOS E MICROSCÓPICOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: LABORATÓRIO GONTIJO GUIMARÃES LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 15.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 285.000,00

CORDELIA TORRES
DE
ALMEIDA:5303383
3500
Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:5303383500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 15.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 285.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA LUCIA HELENA SOUSA RAMOS POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA: ORTOPÉDICA, GERIÁTRICA, NEUROLÓGICA, PNEUMOLOGIA, PEDIÁTRICA E REUMATOLOGIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: LUCIA HELENA SOUSA RAMOS

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 6.493,50

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 123.376,50

CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:530338
33500

Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:5303383350
0



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 6.493,50

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 123.376,50

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 011/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM DE EUNÁPOLIS LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: UNIDADE DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM DE EUNÁPOLIS LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 12.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 228.000,00

Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:53033833500
00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 12.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 228.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital
por CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 013/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA BRASIL DIAGNÓSTICO LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 013/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: BRASIL DIAGNÓSTICO LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 24.453,87

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 464.623,53

CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:530338
33500

Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:5303383350
0



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 24.453,87

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 464.623,53

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA MOVIMENTO ATIVO LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE FISIOTERAPIA, FISIOTERAPIA E PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA MOVIMENTO ATIVO LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 6.600,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 125.400,00

CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:5303
3833500

Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:530338335
00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 6.600,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 125.400,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 016/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA CRISTINA GUIMARÃES TAVARES POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 016/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 212/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: CRISTINA GUIMARÃES TAVARES

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 10.800,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 205.200,00

CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:5303
3833500

Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:530338335
00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 10.800,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 205.200,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA EUNALAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 017/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: EUNALAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 12.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 228.000,00

CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:530338
33500

Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:5303383350
0



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 12.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 228.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 018/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA EUNALAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA AMBULATORIAL COM DIAGNÓSTICOS EM PACIENTES DO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 018/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: EUNALAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HRE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 18.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HRE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 342.000,00

CORDELIA TORRES
DE
ALMEIDA:53033833
500
Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:53033833500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 18.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 342.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA J. L. LIMA HONÓRIO BONFIM EIRELI POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 021/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: J. L. LIMA HONÓRIO BONFIM EIRELI

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 9.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 171.000,00

CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:5303
3833500

Assinado de forma
digital por CORDELIA
TORRES DE
ALMEIDA:530338335
00



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 9.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 171.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA LABEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 022/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 014/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: LABEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 9.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 171.000,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 9.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 171.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA CENTRO CARDIOPULMONAR DE EUNÁPOLIS LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA E PNEUMOLOGIA, MAPA, HOLTER, TESTE DE CAMINHADA 6 MINUTOS, ECOCARDIOGRAMA, ESPIROMETRIA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 023/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: CENTRO CARDIOPULMONAR DE EUNÁPOLIS LTDA

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 9.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 171.000,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:5303383350
0 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 9.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 171.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA MIQUELLI MALTA SANTOS POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE FISIOTERAPIAS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: MIQUELLI MALTA SANTOS

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 4.800,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2208 - GESTÃO DA REDE CONTRATADA E/OU CONVENIADA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 91.200,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 4.800,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2084 - CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 91.200,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

Assinado de forma digital por
CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2021/FMS ENTRE O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA CLÍNICA POPULAR SERVIÇOS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS PATOLOGIA CLÍNICA NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 025/2021/FMS
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 208/2021/FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA
CONTRATADA: CLÍNICA POPULAR SERVIÇOS CLÍNICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HRE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 020021 - Recursos Próprios - Saúde 15%
VALOR: R\$ 18.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0109.2210 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HRE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 140021 - Recursos do SUS
VALOR: R\$ 342.000,00

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500



PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 15001002 - Recursos de Impostos - Saúde 15%
VALOR: R\$ 18.000,00

PODER: 2 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.302.0003.2018 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 16000000 - Recursos do SUS - Federal - Bloco de Manutenção
VALOR: R\$ 342.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 09 de fevereiro de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Assinado de forma digital
por CORDELIA TORRES DE
ALMEIDA:53033833500

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita